

**ANEXO XVI - MODELO**  
**DE REQUERIMENTO DE VISTORIA IN-LOCO**

\_\_\_\_\_, REG/DER nº \_\_\_\_\_, por não haver DER na cidade de Instalação da garagem da empresa e/ou pela quantidade de carros a serem vistoriados, requer a realização de VISTORIA "IN\_LOCO" em sua(s) garagem(ns), para os dias e horários onde se concentram o maior numero de veículo no (s) local(ais), conforme relação anexa:

Regional	Cidade	Tem DER ?	DER Mais Perto	KM	Melhor Dia	Melhores horários	Qtd. Carros	Total Horas	Média Carro/hora
Noroeste	Campo Mourão	Sim			2° à 6°	08:00-19:00	50	8	6,3
Noroeste	Goioerê	Não	Cruzeiro	54	2° à 6°	16:00-22:00	5	6	0,6
Noroeste	Maringá	Sim			2° à 6°	12:00-23:00	5	11	0,6
Noroeste	Umuarama	Não	Cruzeiro	25	2° à 6°	11:30-15:00	1	4	0,1
							<b>61</b>		
Campos	Guarapuava	Sim			2° à 6°	08:00-18:00	20	8	2,5
Campos	Pitanga	Não	Guarapuava	90	2° à 6°	08:00-18:00	8	8	1,0
Campos	Ponta Grossa	Sim			2° à 6°	08:00-12:00	2	4	0,5
							<b>30</b>		
<b>TOTAL DE VEÍCULOS A SEREM VISTORIADOS</b>							<b>91</b>		
<b>Relação de placas dos veículos vistoriados</b>						<b>AAA-0000</b> <b>AAA-0001</b>			
* Média 4 vistorias por hora por fiscal									

**Local, data**

**Assinatura do Requerente**

**Observações:**

1. As vistorias podem ser feitas, quantas vezes a transportadora entender melhor, em função da quantidade de carros disponíveis por local e horário, de forma a não prejudicar o uso do veículo, porém nestes casos a transportadora deverá indicar na relação todos os dias e horários

requeridos, mesmo que para a mesma garagem. Ex.: segunda das 09 as 12 = 20 carros, quinta das 14 as 18 mais 20 carros;

2. As taxas de deslocamento dos Agentes para vistorias nas garagens das empresas, serão pagas somente após confirmados dias, horários e quantidade de fiscais necessários para realização, conforme situação, quais sejam:
  - 2.1. Taxa deslocamento, quando não houver DER no mesmo município, contudo a distancia permite ir e vir no mesmo dia, ou seja, SEM pernoite;
  - 2.2. Taxa deslocamento, quando não houver DER no mesmo município, contudo a distancia E OU HORÁRIO DISPONÍVEL não permite ir e vir no mesmo dia, ou seja, COM pernoite;
  - 2.3. Taxa deslocamento, quando houver DER no mesmo município, contudo a quantidade de veículo não dificulta conduzi-los até o DER;
3. O principal fator não é a distância, ou ser na mesma cidade, mas sim a quantidade total de carros, comparada à disponibilidade destes para realização da vistoria;
4. Para o cálculo das taxas de deslocamento, o DER considerará **04 carros por hora, por fiscal**;
5. Os valores das taxas de deslocamento a serem cobradas pelo DER, após confirmado quantidades necessárias, mediante GRU emitida pelo próprio DER, será por dia e Agente, podendo alterar de acordo com as despesas geradas para o tipo deslocamento, Ex. Taxa no mesmo município **0,5 UPFPR**; taxa sem pernoite **1,12 UPFPR**; Taxa com pernoite **2,25 UPFPR**.